



## Olá, participante.

Reforçamos a necessidade do correto preenchimento da lista de informações de pagamentos da UR, inclusive no que diz respeito aos aspectos listados abaixo, **a fim de evitar rejeições de registro e apontamentos de monitoramento:**

- O “Valor a pagar” é de preenchimento obrigatório para pagamento a ser realizado para o usuário final recebedor e para os efeitos de contrato.
- Cada efeito de contrato deve necessariamente ser representado em uma linha de pagamento incluindo, no campo 15.12, a informação do “identificador do efeito de contrato” conforme consta no campo 7.1 do layout AP008.
- A data e valor de liquidação efetiva (campos 15.9 e 15.10 respectivamente) devem ser preenchidos com os valores liquidados toda vez que houver uma antecipação ou vencimento;
- O “motivo de não pagamento” (campo 15.11) deve ser utilizado toda vez que houver falha na liquidação, para indicar o motivo na recriação da UR.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de Operações pelo e-mail: [suporte-operacoes@cerc.inf.br](mailto:suporte-operacoes@cerc.inf.br).

Atenciosamente

Equipe de Operações.

